



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO  
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2014**

**1º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM N.º 018/2014**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA S.M. 21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO PROCESSO MPF/PRR/2ª REGIÃO N.º 1.02.000.000110/2015-36**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, CNPJ nº 26.989.715/0066-58, sediada na Rua Uruguaiana nº 174, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, representada neste ato pelo seu Secretário Regional, **HEITOR ROMÉRO CAJATY**, portador da carteira de identidade nº 14162-3 do MPF e do CPF nº 090.570.937-31, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, designado pela PORTARIA PRR2 nº 092, de 26 de maio de 2014 do Exmo. Sr. Procurador-Chefe Regional da República da 2ª Região, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **S.M. 21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua da Conceição, 37 Sl. 402 - Centro - Rio Bonito/RJ - Cep.: 28.800-000, inscrita no CNPJ nº 02.566.106/0001-82, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. **MÁRCIO ROSA DA COSTA**, portador da carteira de identidade nº 13.771/D e do CPF nº 135.419.276-15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo PRR-2ª Região nº 1.02.000.001224/2014-12, referente ao Pregão 24/2014, e no Processo PRR-2ª Região nº 1.02.000.000110/2015-36, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, da Lei nº 8.666, de 21 de maio de 1993, da Portaria nº 121, de 01 de dezembro de 2005, de autoria do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Presidencial nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e demais legislação pertinente, têm, entre si, como justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, **1º TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO PRR/RJ/COORADM nº 18/2014**, para alteração qualitativa do objeto contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:







**CLAUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DA VIGENCIA E DA EFICACIA**

O presente **Termo Aditivo** terá vigência a partir de **22 de janeiro de 2015**, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme disposto no parágrafo único do Artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO - DA INALTERABILIDADE**

Ficam mantidas as demais Cláusulas, Parágrafos, condições e obrigações contidas no Instrumento Inicial de **CONTRATO** e seus **ADITIVOS**.

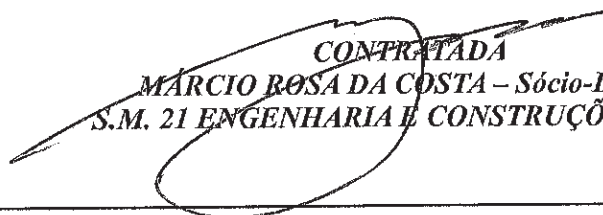
**CLAUSULA QUINTA DO TERMO ADITIVO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir as questões derivadas deste **CONTRATO** e seus **ADITIVOS**.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **Termo Aditivo**, lavrado em duas cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2015.

  
**CONTRATANTE**  
*Procuradoria Regional da República, 2ª Região*  
**HEITOR ROMÉRO CAJATY - Secretário Regional**

  
**CONTRATADA**  
**MÁRCIO ROSA DA COSTA - Sócio-Diretor**  
**S.M. 21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CIÊNCIA DOS GESTORES**

**Gestor Titular**  
**Renato dos Santos Barcellos**  
**Mat.: 24138-5**

  
**Gestor Substituto**  
**Ide Maria Falcão Casotti de Arruda**  
**Mat.: 25090-2**





**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO**

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA E APROVA O TERMO ADITIVO AO CONTRATO EM REFERÊNCIA, em cumprimento às disposições do Artigo 106, Inciso XI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal.**

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2015

**JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS  
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

